



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

MOÇÃO Nº 04/2023

CONGRATULAÇÃO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS, na forma regimental, manifesta reconhecimento e gratidão através desta Moção de Congratulação, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICATIVA

No dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857 e somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

A partir da oficialização da data na maioria dos países, realizam-se conferências, debates, campanhas institucionais, atos civis, reuniões etc. cujo objetivo é sobretudo reconhecer e reverenciar a importância da mulher na sociedade, além de discutir questões que infelizmente ainda perduram, tais como o preconceito e a violência contra as mulheres.

Mesmo com todos os avanços, muitas ainda sofrem com salários baixos, violência, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas há muito caminho a ser trilhado. Hoje, o que assistimos é uma crescente inserção feminina nas mais diversas instituições dos mais diversos setores, na chefia da família e de empresas e na liderança comunitária, na participação econômica ativa no país além de significativa ascensão o setor educacional. Mas entre as conquistas desse novo cenário, também existem grandes desafios a serem vencidos. As mulheres ainda enfrentam disparidades do poder econômico e do acesso a serviços sociais básicos.

Por esta razão essa Moção é um gesto mínimo para marcar posição no caminho que amplie o acesso e garanta a igualdade de direitos. Numa sociedade global na qual vivemos, as condições de vida, de cultura e de trabalho deveriam se integrar às condições de saúde e qualidade de vida, resultando num quadro social norteado pela igualdade e pela justiça.

Para tanto, apresento à Mesa, ouvindo o Soberano Plenário, a presente Moção de Congratulação em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, como forma de reconhecimento, gratidão e homenagem a todas as mulheres, em especial as mulheres Mariapolenses.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023

FERNANDO ROMBALDI BESERRA

Vereador

APROVADO

Em, UNICA Discussão e Votação

Por UNANIMIDADE

Mariápolis, 01/03/23

Carlos P. Amorim
Presidente